



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação solicitadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 140/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 711890**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista - PAM Boa Vista**. Aos 05 dias de junho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 004/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação solicitadas às empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **Item 01** – A empresa **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** no valor unitário de R\$ 53,10 e valor total de R\$ 318,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02** – A empresa **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** no valor unitário de R\$ 61,00 e valor total de R\$ 366,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 03** – A empresa **Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda-EPP** no valor unitário de R\$ 200,00 e valor total de R\$ 5.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 04** – A empresa **Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda-EPP** no valor unitário de R\$ 190,00 e valor total de R\$ 4.750,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 05**– A empresa **Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda -EPP** no valor unitário de R\$ 342,00 e valor total de R\$ 5.130,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 06** – A empresa **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** no valor unitário de R\$ 31,00 e valor total de R\$ 465,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 08** - **Olimed Material Hospitalar Ltda**, valor unitário de R\$ 71,35 e valor total de R\$ 1.070,25. A Empresa foi desclassificada por não apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação conforme Item 10.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **CMC Produtos Hospitalares Ltda ME**, valor unitário de R\$ 74,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**

úteis, ou seja, até o dia 12 de junho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 09 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira** - EPP, valor unitário de R\$ 71,40 e valor total de R\$ 1.071,00. Foi desclassificada por não apresentar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação conforme Item 10.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Olimed Material Hospitalar Ltda**, valor unitário de R\$ 77,38, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 12 de junho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Restando FRACASSADO o item 10.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de apoio: Elisete da rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 05/06/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 05/06/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 05/06/2018, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1942562** e o código CRC **C65E43DD**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077103-2

1942562v2

1942562v2